



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 2568 / 2021

“Dispõe sobre o plantão Judiciário, no mês de novembro de 2021, no âmbito da Comarca de Acrelândia.”

O JUIZ DE DIREITO CLÓVIS DE SOUZA LODI, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com o art. 1º, § 1º, inciso II, e ainda o art. 2º, item III da Resolução nº. 161/2011, do Pleno Administrativo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e oficiais de justiça que atuarão nos plantões judiciários nos finais de semana e feriados, no sistema de sobreaviso, na Comarca de Acrelândia/AC os Diretores de Secretaria que atuarão nos plantões noturnos dos dias úteis das 14h às 07h do dia seguinte, no mês de **janeiro de 2022** e nos horários entre as 07h às 07h da manhã seguinte, nas unidades em acordo com o item II, § 1º do art. 1º e com o item III do art. 2º da resolução 161/2011 – TPADM, bem como o setor de segurança, conforme escala abaixo:

DIA	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
07/01/2022	Locileudo Silva de Melo	99942-4846
08/01/2022	Cleidiany Eliza de Souza	99968-5957
09/01/2022	Eliane Alves Faino Patrício	99972-7741
15/01/2022	Francisco Noronha Azevedo	99997-3837
16/01/2022	Ivanir Vasconcelos de Souza	99925-4739
22/01/2022	Joaquim Jhonata de Araújo Meireles	98107-8009
23/01/2022	José Maria Ribeiro Xavier	99928-6335
29/01/2022	Locileudo Silva de Melo	99942-4846
30/01/2021	Cleidiany Eliza de Souza	99968-5957
DIA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TELEFONE
16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 de janeiro de 2022	Rodrigo Feitosa da Silva	99223-2326
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,	Ruslândio Reyna	98115-5205

08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 de janeiro de 2022		
DIA	SETOR DE SEGURANÇA	TELEFONE
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 janeiro de 2022	3º SGT Kleuton Magno Soares de Almeida	99234-0223

PLANTÃO NOTURNO

SECRETARIA CÍVEL		
DIA ÚTEIS	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 de janeiro de 2022	FRANCISCO NORONHA DE AZEVEDO	99997-3837
SECRETARIA CRIMINAL		
DIA	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 de janeiro de 2022	JOAQUIM JONATHA DE ARAÚJO MEIRELES	98107-8009

Art. 2º - Designar os Diretores de Secretaria e Supervisores Administrativos que atuarão nos plantões noturnos dos dias úteis, no mês de janeiro nas unidades jurisdicionais da Comarca de Acrelândia/AC, em acordo com o item I, § 2º do art. 1º e da Resolução 161/2011 – TPADM.

Art. 3º - Durante o período de Plantão, o(s) servidor(es) permanecerá(ão) fora das dependências do Judiciário, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço (§4º do art. 2º da Resolução 161/2011– TPADM).

Art. 4º - Serão apreciados tão somente os casos previstos nos incisos I a VI do art. 7º da Resolução 161/2011 – TPADM;

Art. 5º - O(s) magistrado(s) e assessores serão definidos em escala própria;

Art. 6º - Encaminhe-se cópia da presente ao Ministério Público do Estado do Acre, Conselho Tutelar, Polícia Civil, da Ordem dos Advogados e a Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça/AC;

Art. 7º Publique-se no Diário da Justiça eletrônico e no Mural de Avisos desta Unidade Judicial, em consonância com o § 6º do Art. 2º da Resolução 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Acrelândia/AC, 04 de janeiro de 2022.

CLÓVIS DE SOUZA LODI
Juiz de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis de Souza Lodi, Juiz(a) de Direito**, em 04/01/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1111805** e o código CRC **C0D801CA**.